



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO MUNICIPAL Nº008 de 24 de fevereiro de 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades do carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de fevereiro do corrente ano, em virtude das festividades do carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moita Bonita, 24 de fevereiro de 2017



Marcos Antonio da Costa
Prefeito Municipal